

DECRETO Nº 1652/14 DE 03 DE JANEIRO DE 2014.

CLAUDIOCIR MILANI, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º - Revogar a Decreto nº 1199/09 de 22 de abril de 2009, o qual compõe a Comissão de Defesa Civil - COMDEC.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
aos 03 de janeiro de 2014.

Claudiocir Milani
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
em 03 de janeiro de 2014

Giovani Sachetti
Secretário da Administração